



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2016.

EMENTA: Dispõe sobre plano de desconto nas compras em que o consumidor rejeita o uso de sacolas plásticas, realizadas em estabelecimentos comerciais no Município de Recife.

Art 1º É obrigatório aos estabelecimentos comerciais concederem desconto monetário aos consumidores que rejeitarem a utilização de sacolas plásticas.

- I- As Sacolas plásticas tratadas no art. 1º serão aquelas que forem disponibilizadas e conseqüentemente rejeitadas pelos estabelecimentos comerciais.
- II- O valor de desconto será de 0,02 por cada sacola plástica poupada, com média de cinco itens dentro de cada uma.

Art 2º O desconto monetário tratado nesta lei deverá ser o valor de cada sacola rejeitada pelo consumidor, descontados no valor final da nota fiscal da compra.

Art 3º - As cominações pelo descumprimento dos dispositivos desta lei são as seguintes:

I- Advertência

II- Multa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

III- Persistindo o descumprimento do dispositivo a multa dobrará seu valor e assim sucessivamente.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Recife, 15 de Fevereiro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

“ Ação do Walmart consiste em devolver ao consumidor em forma de desconto o valor de R\$ 0,03 para cada sacola poupada.

Rio de Janeiro - O Walmart investe em ações para promover o uso de bolsas retornáveis em suas lojas do Rio de Janeiro e se adequar à lei que restringe as sacolas plásticas. Para isso a rede levou o seu Programa de Desconto para o estado. A ação consiste em devolver ao consumidor em forma de desconto o valor de R\$ 0,03 para cada sacola poupada em suas compras - média de cinco itens por unidade.

Para promover a iniciativa, a rede treinou seus funcionários e implantou um caixa exclusivo para o cliente que optar por não utilizar as sacolas em suas compras. Com um ano e meio de existência na região nordeste e sul do país, o projeto evitou o uso de 27 milhões de bolsas plásticas, representando cerca de R\$ 800 mil em desconto aos seus clientes. A meta da empresa é reduzir em 50% o uso dessas sacolas até o ano de 2013.”

Tramitam em parlamentos de todo o país projetos de lei que visam proibir a utilização de sacolas plásticas. De fato, as sacolas plásticas correspondem a 10% de todo o lixo depositado no Aterro da Caximba, o que significa que um décimo do espaço do sobrecarregado depósito ainda estaria disponível se esse material já tivesse, há algum tempo, deixado de ser utilizado.

As principais razões para proibir o uso de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais da cidade são de ordem econômico-ambiental. Além de evitar a produção de uma enorme quantidade de lixo, a obsolescência das sacolas também traria consigo uma necessária conscientização do cidadão relativamente ao aproveitamento racional dos recursos, uma vez que esse material é perfeitamente substituível por outros, reutilizáveis, como, por exemplo, sacolas de tecido, caixas de papelão, carrinhos de feira, etc. Para os estabelecimentos comerciais tampouco haveria qualquer gravame, uma vez que estes apenas se desincumbiriam do ônus de oferecer as sacolas gratuitamente.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Apresentadas as razões acima, requestramos dos nobres colegas Vereadores não apenas sua aprovação, mas também sua contribuição para o presente projeto, seja na forma de sugestões, seja na forma de emendas, para que este possa ir a plenário com as características que melhor corresponderem aos interesses da população.

Fonte: Revista Exame 15/07/2010 10:57

Recife, 15 de Fevereiro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB